

✍
r

-----Acta n.º 14-----

----Aos quinze dias do mês de Julho de dois mil e dez, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho a Câmara Municipal, em reunião extraordinária, devidamente convocada nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 68º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reunião para ter início às dezoito horas, com a seguinte ordem do dia:-----

----1. Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07.07.2010;-----

----2. Ratificação de edital – Festas em Honra de S. Pedro – 2010 – Jogueiros;-----

---- 3. Concurso Público Internacional para fornecimento de refeições;--

----4. Programa Operacional Regional do Norte (ON.2) – Aviso Património Cultural (PC/1/2009) – Ratificação dos termos de aceitação da candidatura e aprovação da minuta do contrato de financiamento;

----5. EGP-University of Porto Business School – Regulamento de Organização dos Serviços Municipais – Município de Felgueiras, acompanhado de Proposta de Redefinição da Estrutura Orgânica do Município de Felgueiras, de proposta de criação das unidades flexíveis e de proposta de criação de uma equipa de projecto.-----

----Pelas dezoito horas e cinco minutos encontravam-se presentes, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores Dr. João Fernando Lopes de Sousa, Dr.ª Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa e Eduardo Ribeiro Teixeira da Coligação "Nova Esperança - PPD/PSD/CDS-PP", os Senhores Vereadores Dr.ª Maria de Fátima da

✗

72

Cunha Felgueiras de Sousa Oliveira e Dr. Bruno Emanuel Gomes Mesquita de Carvalho, do Grupo de Cidadãos "Movimento Sempre Presente" e o Senhor Vereador Eduardo Alberto Leite Bragança da Cunha do Partido Socialista. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara assumiu a presidência da reunião e pelas dezoito horas e cinco minutos, declarou-a aberta. -----

-----Esteve presente à reunião o Director do Departamento de Planeamento, Eng. José António Barbieri Cardoso. -----

-----Passou-se então à discussão e votação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 7 de Julho de 2010, cuja leitura os senhores vereadores dispensaram. Posta à votação foi a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----Seguidamente passou-se à leitura, discussão e votação dos seguintes pontos da ordem do dia:-----

-----**Ponto n.º 2 – RATIFICAÇÃO DE EDITAL – FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO - 2010 – JUGUEIROS** – Foi presente o edital mencionado em epígrafe, que ficou anexo à deliberação. -----

-----A Câmara deliberou ratificar por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança. -----

-----**Ponto n.º 3 – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES** – Foi presente a informação da Chefe da DSE, Dr.ª Anabela Gonçalves, datada do dia dois do corrente mês, que ficou transcrita na deliberação, acompanhada com o Programa de Concurso e respectivo caderno de encargos e informação de cabimento, que ficaram em anexos à deliberação.-----



-----A Câmara tendo em atenção a informação prestada pela Chefe da DSE, Dr.ª Anabela Gonçalves e a informação de cabimento, anexas à deliberação, deliberou aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e abrir o respectivo concurso.-----

-----Mais deliberou nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos que o Júri do procedimento seja constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente – Dr. Miguel Felgueiras, Director do Departamento Económico Financeiro, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Carla Silva, Técnica Superior; -----

Vogal – Dr.ª Orquídea Ferreira Técnica Superior, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Anabela Gonçalves, Chefe da DSE;

Vogal - Dr. José Vieira, Técnico Superior, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Fernanda Leal, Directora do Departamento de Administração Geral. -----

-----Estas deliberações foram aprovadas por quatro votos a favor, duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Fátima Felgueiras, Dr. Bruno Carvalho e um voto contra do Senhor Vereador Eduardo Bragança. -----

-----Os Senhores Vereadores Dr.ª Fátima Felgueiras e Dr. Bruno Carvalho, prestaram a seguinte declaração de voto, que ficou anexa à deliberação: "**Declaração de Voto**

A nossa posição em relação à proposta de abertura de concurso público para fornecimento de refeições é de abstenção, pelos seguintes motivos:

- É legítimo que o actual executivo, com maioria absoluta, introduza as

alterações que entender no funcionamento e organização dos serviços municipais, mas este, não é o nosso modelo, nem conseguimos vislumbrar, quais os benefícios que poderão advir desta alteração, em termos económicos e sociais, para o município e para os destinatários deste serviço.

- Não conhecemos qualquer estudo de viabilidade económica que justifique esta alteração, a não ser, a vontade de mudar para ser diferente.

- Receamos que a qualidade do serviço, que estava absolutamente assegurada, venha a ser posta em causa.

- A Câmara municipal está munida de condições estruturais e humanas:

-refeitórios, carrinhas, malas térmicas (para o transporte da alimentação, em número e qualidade que dá resposta a todas as exigências e situações).

-Nutricionista, cozinheiras, ajudantes de cozinha, com formação adequada e experiência, para além de técnicos com formação polivalente, que têm garantido um excelente funcionamento deste serviço, quer no que se refere à relação qualidade/ preço, quer pela boa articulação com os agentes escolares envolvidos.

-parece-nos óbvio, que o modelo de fornecimento de refeições através de prestação de serviços, por uma qualquer empresa, ainda que certificada, com utilização de todos os recursos materiais existentes (em óptimas condições e em processos de certificação), vai ter de diminuir a qualidade das refeições e do serviço, para poder ganhar

dinheiro e manter os custos que o município hoje suporta. Ou seja, vamos ter serviço mais caro e de pior qualidade, seguramente!

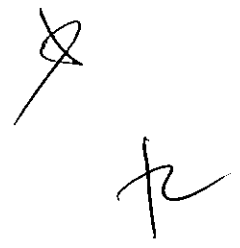
- Preocupa-nos ainda a quantidade de funcionários que estão a ser colocados no desemprego, sem qualquer preocupação por parte deste executivo em relação às famílias que passarão a ver-se a braços com a situação que hoje, mais deve afligir e preocupar os governantes: o crescente desemprego e as suas inevitáveis implicações e consequências sociais.

- Igualmente nos preocupa o desinteresse deste executivo em relação à alteração de funções das cozinheiras e ajudantes de cozinha, que na sua maioria não podem mandar para o desemprego, porque estão contratadas a tempo indeterminado, e que, serão desaproveitadas, das tarefas que vinham executando bem, e terão de ser deslocalizadas para eventuais serviços de limpeza, ou outros, sem qualificação específica.

- Com esta alteração, o actual executivo mais parece apostado em mudar por mudar, em vez de se preocupar em assegurar aos destinatários (alunos, professores, e demais utentes) serviços de qualidade, ao mais baixo preço para o município.

- O modelo que vinha sendo seguido, garantia e garante, um serviço de qualidade, a todos os seus utentes. Foi feito um enorme investimento na sua implementação! Para além disso, está devidamente dimensionado e organizado, para satisfazer todas as necessidades e obrigações do município neste domínio, quer no presente, quer no futuro. Prova disso, é que apenas está prevista a utilização dos recursos materiais,





propriedade do município!

- A ver vamos, quais os benefícios deste modelo!

A nossa abstenção deve ser interpretada como uma posição de quem não obstaculiza, mas não acredita na bondade da alteração proposta. Manter-nos-emos atentos, como é nosso dever.

Não deixaremos de exigir informações, que possam, em tempo oportuno, vir a confirmar ou contrariar a nossa posição.

Felgueiras, 15 de Julho de 2010

Os vereadores do M.S.P.," -----

----O Sr. Vereador Eduardo Bragança prestou a seguinte declaração de voto: "Voto contra. Com efeito, a presente proposta configura uma situação ruínosa para os interesses do concelho, a todos os títulos. Na verdade, e desde logo, não existem razões que justifiquem a necessidade de lançamento de tal concurso público. Por um lado, em termos dos interesses das famílias felgueirenses, temos fundadas dúvidas que as mesmas prefiram ver os seus filhos serem alimentados por refeições previamente confeccionadas, a serem alimentados com uma ementa mais tradicional, equilibrada e mais saudável. Por outro lado, em termos económicos, tal contratação irá igualmente ser prejudicial para Felgueiras. Senão vejamos: o pessoal actualmente adstrito à confecção e distribuição das refeições irão ser absorvidos pelos demais serviços, (a fazer fé nas declarações do Sr. Vereador responsável pelo pelouro) o que implicará a manutenção do mesmo nível da despesa. Os veículos actualmente ligados à distribuição irão continuar a importar custos para a autarquia, nomeadamente, com seguros, etc. Porém, tal

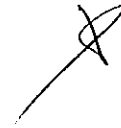
✍
K

contratação irá implicar para a autarquia o dispêndio de cerca de 2.000.000 de euros, acrescidos de I.V.A., em apenas 2 anos, ou seja, mais uma machadada na liquidez que tanta falta o Sr. Presidente diz ter. Por outro lado ainda, foi já referido pelo Sr. Vereador que a empresa vencedora do concurso público irá utilizar os refeitórios e instalações actuais da Câmara Municipal, o que significa, em primeiro lugar, que as instalações ainda estão adequadas às necessidades do município e em segundo que o município irá suportar o desgaste provocado pelo uso das mesmas, o que não foi acautelado no respectivo concurso. Por último, é de todo incompreensível e irrazoável que a Câmara Municipal não apresente qualquer justificação, económica ou outra, para a contratação externa deste serviço, para além do investimento, recentemente, por esta realizada no melhoramento dos refeitórios e instalações existentes.

Em suma, não há nada que justifique a contratação de um novo serviço de fornecimento de refeições, uma vez que a qualidade certamente não irá aumentar, bem pelo contrário, e a sustentabilidade económica também não é apresentada como razão. Assim, só nos resta desejar que não existam razões que a própria razão desconhece... "-----

-----**Ponto nº 4 – PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE (ON.2) – AVISO PATRIMÓNIO CULTURAL (PC/1/2009)** – Foi presente a notificação da proposta de decisão de financiamento favorável da Operação nº. NORTE-03-0347-FEDER-000178 – Jardim do Claustro do Mosteiro de Pombeiro – que ficou transcrita na deliberação. -----

----- Posta à votação a Câmara deliberou por unanimidade aceitar os



termos, da decisão de aprovação, da deliberação da Comissão Directiva de 28 de Maio de 2010, e ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 28 de Junho de 2010. -----

----Mais deliberou, também por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de financiamento no âmbito do programa Operacional Regional do Norte (ON.2).-----

----Neste momento entraram na sala os Sr. Dr. Joaquim Barreiros, Sr. Professor Doutor Rui Couto Viana e o Sr. Professor Doutor João Francisco Ribeiro, da EGP-University of Porto Business School. -----

----**Ponto nº 5 – EGP-University of Porto Business School – Regulamento de Organização dos Serviços Municipais – Município de Felgueiras** – Foi presente o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais acompanhado de Proposta de Redefinição da Estrutura Orgânica do Município de Felgueiras, de Proposta de Criação de Unidades Flexíveis e de Proposta de Criação de uma Equipa de Projecto, documentos que ficaram em anexo á deliberação.-----

---- Pelos Senhores Dr. Joaquim Barreiros, Sr. Professor Doutor Rui Couto Viana e pelo Sr. Professor Doutor João Francisco Ribeiro, da EGP-University of Porto Business School, foi feita a apresentação da Proposta de Redefinição da Estrutura Orgânica do Município de Felgueiras.-----

----Tendo em atenção a Proposta de Redefinição da Estrutura Orgânica do Município de Felgueiras elaborada pela EGP-University of Porto Business School, a Câmara deliberou por quatro votos a favor, duas abstenções dos Sr.s Vereadores Dr.ª Fátima Felgueiras e Dr. Bruno Carvalho e um voto contra do Sr. Vereador Eduardo Bragança, aprovar

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

nos termos e para os efeitos do disposto no artº 6º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

---- Os Senhores Vereadores Dr.ª Fátima Felgueiras e Dr. Bruno Carvalho apresentaram a declaração de voto que ficou anexa à deliberação e que a seguir se transcreve:

" Declaração de voto

A nossa posição é de abstenção em relação à presente proposta de alteração da organização dos serviços municipais.

E isto porque:

Somos agora chamados, pela primeira vez, a tomar conhecimento e decisão sobre uma matéria importante para a vida do município, e que, no nosso entendimento devia ter sido ponderada de forma partilhada, quer com os serviços técnicos municipais quer com os demais responsáveis políticos.

Fica assim claro que o actual executivo não está minimamente interessado em partilhar o que quer que seja, e como tem maioria absoluta, comporta-se da forma como, injustamente, acusou anteriores executivos, o que nos permite concluir que, afinal, criticava apenas porque não era poder! Com o fim de atacar quem o era, de qualquer forma, e com uma vontade indómita de conduzir ao engano a opinião pública.

O seu comportamento, este sim, é exactamente o que criticavam e apelidavam de poder absoluto e arrogante!

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Fazem exactamente o contrário do que sempre foi a marca de executivos anteriores – unir para partilhar responsabilidades e encontrar as melhores soluções para os problemas e interesses do concelho.

Preferem dividir para reinar!

E ainda por cima, mal!

Volvidos nove meses de governação, desestabilizaram a máquina municipal, pararam alguns sectores, desmotivaram alguns dos quadros técnicos competentes que já procuram encontrar alternativas noutros municípios ou serviços públicos, suspenderam comissões de serviços, mandaram inúmeros funcionários para o desemprego, não despacham nem assumem decisões importantes para os munícipes, atrasaram as obras em curso e da exclusiva responsabilidade do executivo anterior....Não faremos qualquer proposta em relação ao modelo de organização dos serviços que a EGP produziu, em função do estudo encomendado, por ajuste directo, por este executivo da "Nova Esperança".

Basta ler o documento e ter ouvido a apresentação feita pelos 3 elementos da equipa que aqui se deslocaram hoje para o fazer, para se perceber que este estudo não passa de uma proposta como outra qualquer, um fato à medida da encomenda, pago naturalmente com dinheiros públicos e que nos merece apenas as seguintes considerações:

- É um estudo meramente teórico.

- Esperamos e desejamos que não venha a traduzir-se apenas, na instabilidade já gerada entre os técnicos municipais, que viram não



reconduzidas as suas comissões de serviço, e que agora receiam o que o futuro lhes reserva!

-Faz um diagnóstico geral da organização municipal, banal e profundamente errado. Fica claro que nem tiveram o cuidado de avaliar a organização e os recursos existentes.

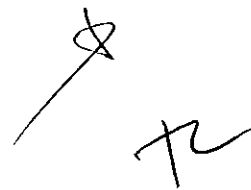
-É contraditório com a proposta: refere que a organização existente é uma macroestrutura não preparada para absorver o impacto que a gestão do parque escolar transferido para o município vai implicar, mas nada propõem para resolver essa alteração! A não ser, acumular funções, reduzindo a uma as duas divisões existentes.

- Altera os nomes de serviços existentes, ignorando a sua existência e mudando-lhes apenas a designação, como se, chamar gabinete de atendimento ou gabinete do munícipe, fosse algo de relevante para a organização municipal!

-Afirma que a gestão de recursos humanos existente está confinada a aspectos administrativos do seu funcionamento, mas mantém tudo como está!

- Reconhece a situação pioneira da existência de um balcão único, mas afirma que não cumpre um dos objectivos, o da eficácia e eficiência, que nada tem a ver com a organização, mas sim com o desempenho dos recursos humanos municipais.

-Ignora e faz referência à macroestrutura, como se erradamente, não estivesse adaptada à nova legislação, quando bem sabe, que a referida nova legislação é recente (Outubro de 2009). E que, só a partir dessa data, passou a ser necessário fazer a devida adaptação, diga-se



em abono da verdade, extremamente fácil de levar a cabo, sem ser necessário gastar dezenas de milhares de euros em estudos externos.

A maioria das Câmaras municipais fez as alterações internamente!

- Na nossa opinião, e em função dos elementos que nos são disponibilizados, não temos dúvidas em afirmar que, este estudo, é apenas o resultado do exigido pela encomenda, da exclusiva responsabilidade do senhor presidente e da maioria, a quem daria jeito ter algum argumento para dizer mal da "herança" e justificar o gasto saído dos cofres municipais para um estudo que, na nossa opinião, pouco sugere no sentido da introdução de mais eficácia e eficiência à gestão e à máquina municipal e ao melhor aproveitamento dos recursos já existentes no município.

- Ao contrário do que esperávamos, por ser essencial, este estudo não aponta nenhuma proposta para a reorganização dos recursos humanos na nova estrutura de organização dos serviços, o que terá ainda que ser feito, sob pena de não ser possível implementar a mesma.

- Registamos, em último lugar e, porque o consideramos o mais relevante, o facto de a proposta ter como alteração mais significativa, a anulação de um Departamento (de Planeamento) e a criação de um outro Departamento designado por "Departamento de serviços de apoio à presidência"!

Para quem tantas críticas teceu sobre a centralização de poderes na anterior presidência, é, no mínimo, irónico, reconhecer que agora, que são poder, mudaram de opinião e acham que é assim que deve ser!

Ao tomarmos a posição de abstenção pretendemos deixar claro que

✓
K

este modelo de organização não é nosso, nem quiseram que nele nos envolvêssemos, mas que, ficaremos atentos aos benefícios, ou falta deles, que a sua implementação trará à vida do município e dos Felgueirenses.

Ficaremos igualmente atentos ao preenchimento dos lugares de chefia para podermos tirar outras possíveis conclusões.

Os Vereadores do MSP"-----

-----O Sr. Vereador Eduardo Bragança prestou a seguinte declaração de voto, que ficou transcrita na deliberação: "Gostaria de começar por referir que tal qual suspeitava o estudo subjacente à presente proposta mais não é do que um esbanjar de dinheiro público, e que o mesmo apenas serviu para camuflar a incapacidade, inabilidade e falta de coragem política do actual executivo para levar a cabo as suas reformas. Na verdade, tal estudo, e obviamente ressalvado o devido respeito, não justifica concretamente, as opções que toma, no que diz respeito à criação e reorganização dos vários departamentos, limitando-se à realização de considerações genéricas.

Esta reestruturação é tão-somente um acto político, para o qual não foi solicitado qualquer contributo ao Partido Socialista, e o mesmo não espelha a sua forma de ser e de estar.

Quanto ao regulamento propriamente dito, vislumbramos que é mantida a existência de 5 departamentos e a redução de 3 divisões e que foi levada a cabo a redenominação e reorganização das várias funções da autarquia de uma forma que, como supra dissemos, não seria a nossa. E não seria a nossa, precisamente, porque houve a



criação de um "super-departamento" (Departamento de Serviço da Presidência), estritamente político, que desejamos verdadeiramente, que não venha a asfixiar a autonomia dos demais departamentos sob pena de lhes subtrair a sua independência.

Por outro lado, a reorganização dos serviços irá aumentar a despesa da autarquia com pessoal, uma vez que os actuais Directores de Serviço e Chefes de Divisão irão reassumir os seus lugares nos quadros da autarquia, implicando a contratação de novos quadros para aqueles lugares. Ora, o Sr. Presidente apenas sabe dizer, em praça pública, que herdou uma máquina pesada, e que não tem liquidez... E eu tenho que lhe dizer, Sr. Presidente, os "Jobs for the boys" que o Senhor pretende criar, irão "afundar" esta Câmara.

Na verdade, os que anteriormente tanto criticavam a postura despesista do anterior executivo, hoje, com a reestruturação proposta irão criar sérios constrangimentos financeiros à autarquia.

Por conseguinte, o meu voto não poderá deixar de ser contra a proposta apresentada." -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que o texto das presentes deliberações fosse aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos, pelo que as respectivas propostas de deliberação e o texto de cada deliberação constam da respectiva minuta que faz parte integrante desta acta.-----

-----Nada mais havendo a tratar, pelas vinte horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrados os trabalhos.-----



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
DEP. ADMINISTRAÇÃO GERAL

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, em quinze laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Maria Fernanda Dá Mesquita Castro Leal, Directora do Departamento de Administração Geral, designada para secretariar a referida reunião.-----

O Presidente da Câmara,

A Directora do Departamento de Administração Geral,